

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM AMBIENTE E SAÚDE
(PPGAS)**

MESTRADO ACADÊMICO EM AMBIENTE E SAÚDE

Recomendado pela CAPES

EDITAL nº 114/2013

VAGAS REMANESCENTES

Juliano Augusto Nascimento Leite, Pró-Reitor de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições para as vagas remanescentes do processo de seleção e admissão ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ambiente e Saúde – Mestrado Acadêmico, área Interdisciplinar, da UNIPLAC, para a Turma de 2013.

1 DAS VAGAS

1.1 Serão disponibilizadas, para ingresso de nova turma no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ambiente e Saúde (PPGAS) – Mestrado Acadêmico - no primeiro semestre de 2013, o total de **seis (06)** vagas remanescentes, distribuídas nas seguintes linhas de pesquisa:

- a) LP1 – Ambiente, Sociedade e Saúde
- b) LP2 – Condições de Vida e Manejo Ambiental

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 CRITÉRIOS

2.2.1 Poderão inscrever-se os portadores de diploma de conclusão de curso de graduação emitido por instituições brasileiras ou por instituições estrangeiras desde que reconhecidos no Brasil, conforme legislação vigente.

2.2 PROCEDIMENTOS

- a) Preencher formulário eletrônico, disponível no site da UNIPLAC, no endereço www.uniplac.net/sge, no período de 02 de maio a 07 de maio de 2013.
- b) Efetuar o pagamento do boleto bancário, gerado juntamente com o formulário de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais) referente à taxa de inscrição.
- c) A homologação das inscrições ocorrerá no dia 08 de maio de 2013, sendo a relação afixada no mural da Secretaria da Pós-Graduação e também disponibilizada por edital específico, publicado no endereço eletrônico www.uniplac.net.
- d) Serão homologadas somente as inscrições em que todos os quesitos previstos nos itens deste Edital estejam rigorosamente cumpridos.

2.3 DOCUMENTOS

- a) Pré-projeto de Pesquisa em três (3) vias, identificadas apenas pelo número do CPF, com no máximo 10 (dez) páginas digitadas (fonte *times new roman*, tamanho 12 e entrelinha 1,5) contendo: Título, Linha de Pesquisa (ver item 1.1 deste Edital), tema, justificativa (incluindo-se a coerência da proposta em relação à Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato), objetivos da investigação, fundamentação teórica, metodologia, cronograma e referências.
- b) Memorial descritivo – percurso de formação acadêmica e trajetória profissional, explicitando as principais experiências e referências teóricas do candidato (no máximo três páginas digitadas, fonte *times new roman* 12, entrelinha 1,5).
- c) Fotocópias do documento de Identidade e CPF, sendo que o candidato estrangeiro deverá apresentar os documentos exigidos pela legislação específica.
- d) *Curriculum Lattes* documentado (Plataforma *Lattes* do CNPq).
- e) Fotocópia autenticada do diploma de graduação.
- f) Fotocópia autenticada do histórico escolar de graduação.
- g) Declaração de inexistência de débitos com a Fundação UNIPLAC (formulário próprio à disposição no Setor de Pós-Graduação), carimbado pela Tesouraria da UNIPLAC.

2.3.1 Os documentos solicitados poderão ser encaminhados via SEDEX desde que postados ou entregues na Secretaria de Pós-Graduação da UNIPLAC, no horário de expediente deste setor, até o dia 07 de maio de 2013.

Obs: Os documentos deverão ser autenticados em cartório ou os originais apresentados para autenticação na Pós-Graduação da UNIPLAC, no horário de expediente deste setor, até o dia 07 de maio de 2013.

3 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 MEMORIAL E PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

3.2.1 Na análise do memorial descritivo do candidato serão observados o percurso de formação acadêmica, a trajetória profissional e as principais experiências e referências teóricas do candidato, sendo atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

3.2.2 Na análise do pré-projeto de pesquisa do candidato serão avaliados: fundamentação e relevância do tema; estrutura das ideias; redação e coerência da proposta em relação à Linha de Pesquisa do Curso escolhida, sendo atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

3.2.3 Essa etapa é eliminatória e classificatória para a entrevista. Para ser aprovado nesta etapa, o candidato deverá obter no mínimo nota 7,0 (sete) em cada documento.

3.3 ENTREVISTA

3.3.1 O candidato aprovado no memorial e pré-projeto será entrevistado individualmente, por banca formada pela Comissão de Seleção.

3.3.2 As entrevistas acontecerão no dia 10 de maio de 2013, nos locais e horários estabelecidos pelo PPGAS, a serem divulgados por edital no endereço eletrônico www.uniplac.net, no mural do Mestrado em Ambiente e Saúde e na Secretaria da Pós-Graduação.

4 DO RESULTADO FINAL

4.1 O resultado final do processo seletivo dar-se-á pela Comissão de Seleção, após a análise do memorial descritivo, do pré-projeto de pesquisa e da entrevista.

4.2 A listagem dos candidatos aprovados no processo de seleção será publicada por edital, disponível no endereço eletrônico www.uniplac.net, no mural e na Secretaria da Pós-Graduação, no dia 13 de maio de 2013.

4.3 Em caso de desistência de candidato aprovado será chamado o candidato suplente imediatamente classificado com a maior somatória de pontuação, não contemplado nas 06 (seis) vagas oferecidas.

4.4 Os recursos deverão ser dirigidos à Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação, mediante protocolo junto ao Setor de Protocolo da UNIPLAC, devidamente fundamentados pelo requerente, explicitando os aspectos discordantes, sem o que, serão indeferidos liminarmente.

4.4.1 Da decisão da Pró-Reitoria referente ao recurso acima caberá, no prazo de 02 (dois) dias úteis contados da ciência do recorrente.

5 DA MATRÍCULA

5.1 A matrícula dos candidatos aprovados será efetivada na Secretaria de Pós-Graduação, dia 14 de maio de 2013.

5.2 O candidato aprovado deverá submeter-se, obrigatoriamente, à prova de proficiência em língua estrangeira (inglês ou espanhol), durante o primeiro ano do curso, conforme dispõe o Regulamento do Mestrado em Ambiente e Saúde.

6 DAS LINHAS DE PESQUISA

6.1 LP1 - Ambiente, Sociedade e Saúde

O objetivo geral da linha de pesquisa “Ambiente, Sociedade e Saúde” é analisar e ampliar a compreensão das condições, situações e estilos de vida em suas interações com o ambiente e a saúde, como temáticas complexas e multidimensionais. Os temas abordados nessa linha direcionam-se ainda para ações e estratégias integradoras de promoção, prevenção e intervenção interdisciplinares voltadas à minimização das iniquidades e assimetrias socioambientais, à melhoria da qualidade de vida, à segurança e ao bem-estar da sociedade, com ênfase nos aspectos regionais. A educação em saúde e socioambiental, os processos produtivos, o trabalho e seus impactos no ecossistema e na gestão de questões relacionadas à saúde, ao ambiente e ao bem-estar nos contextos urbano e rural constituem também propostas a serem desenvolvidas.

6.1.2 Professores Orientadores:

Dra. Anelise Viapiana Masiero - <http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4773824P5>

Dra. Everley R. Goetz - <http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4759687U3>

Dra. Lilia A. Kanan - <http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4706211H2>

Dra. Maria Conceição de Oliveira- <http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4703126T6>

Dra. Marina Patrício de Arruda - <http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4706087E0>

Dr. Mauro Grün - <http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4791847E2>

6.2 LP2 - Condições da Vida e Manejo Ambiental

Nessa linha, são estudados os impactos diretos da ocupação humana sobre a sustentabilidade dos recursos naturais, sobre qualidade ambiental e biodiversidade, as condições da vida e suas implicações na saúde. A sustentabilidade da vida está intimamente ligada à forma de ocupação do espaço e da conservação dos recursos naturais: a água, terra e a biodiversidade em geral. Serão estudados ainda, modelos sustentáveis de ocupação territorial que produzam o mínimo de rejeitos, que preservem a biodiversidade e evitem esgotamento de matéria-prima, mantendo a perpetuidade dos serviços dos ecossistemas, bem como a interrelação entre a saúde de animais domésticos, silvestres e a humana.

6.2.2 Professores Orientadores:

Dra. Ana Emília Siegloch - <http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4770808J5>

Dra. Bruna Fernanda da Silva - <http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4594052A5>

Dr. Marcelo Mazzolli - <http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4769918U0>

Dr. Pedro Boff - <http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4787211P9>

Dr. Ricardo Evandro Mendes - <http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4758200H6>

Dr. Tássio Dresch Rech - <http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4701814H6>

7 DO INVESTIMENTO

7.1 O candidato aprovado assinará, no ato da matrícula, contrato de prestação de serviços educacionais com a UNIPLAC.

7.2 Pagamento: matrícula no ato, mais 35 parcelas, com valor de acordo com o número de alunos:

18 alunos - R\$ 1.246,66

20 alunos - R\$ 1.122,00

22 alunos - R\$ 1.020,00

8 DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Av. Castelo Branco, 170 – Universitário – Lages/SC |(49) 3251.1022 - www.uniplac.net

- 8.1 Informações complementares poderão ser obtidas junto à Secretaria da Pós-Graduação, de segunda à sexta-feira, das 8h às 12h, das 13h às 17h30min e das 18h às 22h; telefone (49) 3251-1000 ou 3251-1144; e-mail: ppgas.uniplac@gmail.com ou no endereço eletrônico www.uniplac.net.
- 8.2 Os candidatos não selecionados poderão retirar a documentação apresentada, exceto a ficha de inscrição, até 17 de maio 2013. Após esta data, os documentos serão descartados.
- 8.3 Não haverá devolução da taxa de inscrição em caso de não participação do candidato em qualquer uma das etapas do processo seletivo.

9 CRONOGRAMA

Período de Inscrições <i>on line</i>	02/05 a 07/05/2013
Homologação das inscrições	08/05/2013
Análise do memorial e do pré-projeto (eliminatório e classificatório)	08/05/2013
Homologação das entrevistas	08/05/2013
Entrevistas	10/05/2013
Resultado final	13/05/2013
Matrículas	14/05/2013
Início das aulas	20/05/2013

10 DOS CASOS OMISSOS

- 10.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação.

Lages, 02 de maio de 2013

Juliano Augusto Nascimento Leite
Pró-Reitor de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação